



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 302ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 1 DE MARÇO DE 2021. Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às 10h, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por videoconferência os seguintes conselheiros: Vanessa Bergamin Boralli Marques (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação), Mônica La-Salette da Costa Godinho (Escola de Enfermagem), Glauca de Oliveira Moreira (Faculdade de Medicina), Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo (Faculdade de Nutrição), Larissa Santana Rodriguez (Faculdade de Odontologia), Flávia da Ré Guerra (Instituto de Ciências Biomédicas), Fabio Ferraço (Instituto de Ciências Tecnológicas), Fabrício José Pereira (Instituto de Ciências da Natureza), Artur Justiniano Roberto Júnior (Instituto de Ciências Exatas), Olavo Pereira Soares (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Dimitri Augusto da Cunha Toledo (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas) e Danielle Ferreira Dias (Instituto de Química). A pró-reitora de Extensão, Eliane Garcia Rezende, justificou sua ausência. O Presidente, Alessandro A Costa Pereira, justificou o motivo da reunião extraordinária: trata-se da renovação das vigências das Resoluções 08/2020 e 09/2020. Aprovada pelos membros, o Presidente iniciou a reunião. Ordem do dia: Processo nº 23087.009563/2020-16 - encaminhamento de minutas recomendadas pela Câmara de Pós-Graduação relativas ao Ensino Remoto: o Presidente em exercício do CEPE apresentou o trâmite do processo aos conselheiros. A conselheira Vanessa Bergamin Boralli Marques explicou que no processo há dois pedidos de resolução, um que solicita a continuação das atividades de pós-graduação e que possam ser planejadas para serem executadas de forma remota, alterando o prazo de validade para 31/12/2021 da Resolução 09/2020 que era de 28/02/202. E a outra solicitação, é de desvincular o calendário de atividades, seja ele administrativo e/ou dos Ciclos de ERE, propostos pela PROGRAD para a PRPPG, que seja também com o prazo até 31/12/2021. O conselheiro Artur Justiniano Roberto Júnior diz ser desnecessária a solicitação, pois consta no Art. 36, inciso I do Regimento Geral: compete à Prograd elaborar o Calendário Acadêmico dos cursos de graduação e no Art. 47, inciso III compete à PRPPG aprovar o calendário acadêmico da pós-graduação. O Presidente em exercício do CEPE esclareceu que por se tratar de um momento de excepcionalidade, foi uma medida cuidadosa da pró-reitora da PRPPG trazer a solicitação junto ao CEPE, e por ser uma resolução aprovada anteriormente por esse Conselho, seria mais seguro também aprovar as alterações. Em votação, foi aprovada por unanimidade a solicitação de alteração das Resoluções 08/2020 e 09/2020. A reunião encerrou-se às 10h16. Nada mais a registrar, eu, Romeu Adriano da Silva, Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE:

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do CEPE):

Romeu Adriano da Silva (Secretário Geral):



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 21/05/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Adriano da Silva, Secretária Geral em exercício**, em 21/05/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0496510** e o código CRC **8E39950F**.

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65

SEI nº 0496510